



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 117/2015

DATA: 12/11/2015

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional de interesse público.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 117/2015, de autoria do executivo, autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional de interesse público.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

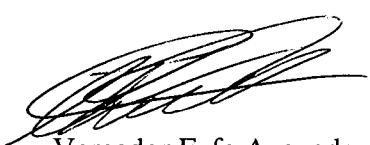
A Comissão de Constituição, Redação e Justiça, entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

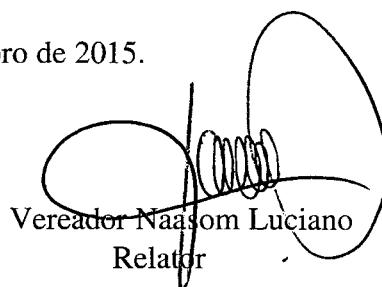
Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2015.



Vereador Fufa Azevedo  
Presidente

\_\_\_\_\_

Vereador Issur Koch  
Secretário



Vereador Naasom Luciano  
Relator